

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento N° 058/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e CENTRO DE REFERÊNCIA E AMPARO A MULHER "MÃE CÉLIA COLARES - CRAMER**, inscrito no CNPJ sob o n° 12.632.802/0001-01, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 058/2023 – SEJUSC até 27/04/2024, tendo em vista atraso de 28 (vinte e oito) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.014704/2023-59

Manaus, 04 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania